



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **CAROLINE DE SOUSA RIBAS**

Inscrição: **2473 8202 0175**

Zona: 217 Seção: 0151

Município: 66893 - MAUA

UF: SP

Data de nascimento: 02/12/1979

Domicílio desde: 03/05/1996

Filiação: - MARIA HELENA DE SOUSA
- IVO JOAQUIM DE SOUSA

Certidão emitida às 09:10 em 07/04/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XOVQ.BQVI.L7HV.NZNC